

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3995/GR/UFFS/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 1222/GR/UFFS/2020 e Portaria nº 2147/GR/UFFS/2022 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bemestar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1222/GR/UFFS/2020, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 2147/GR/UFFS/2022, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Autoavaliação, ambas Portarias do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bemestar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), do *Campus* Realeza, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor